



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

PORTARIA GR Nº 889, DE 03 DE agosto DE 2018.

Dispõe sobre a nomeação de professor.

O REITOR PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a lei 12.289, de 20.07.2010, publicado no DOU de 21.07.2010, tendo em vista o disposto na Portaria nº 282 do MEC de 06.03.2017, publicado no DOU de 07.03.2017, do Ministério da Educação, em conformidade com o Decreto 7.232, de 19.07.2010, publicado no DOU de 20.07.2010.

Considerando o que consta no Processo nº 23282.005321/2018-45

**RESOLVE:**

Art. 1.º Nomear, em caráter efetivo, para o quadro permanente de pessoal desta Universidade, em virtude de habilitação em concurso público de provas e títulos, objeto do Edital nº 22/2018, DOU de 18.05.2018 do Instituto de Educação a Distância, cujo resultado foi homologado pelos Editais nº 33/2018, DOU de 02.07.2018 e nº 36/2018, DOU de 06.07.2018, em conformidade com o Decreto 7.485 de 18.05.2011, publicado no DOU de 19.05.2011, nos termos do art. 9º, inciso I e art. 10 da Lei 8.112/90, os candidatos abaixo listados para exercerem os cargos de **Professores da Carreira de Magistério Superior, Classe Adjunto A**, conforme quadro abaixo:

Nome	Setores de Estudo	Portarias MEC	Códigos de Vaga	Carga Horária
ANTÔNIO CARLOS DA ILVA BARROS	Programação, Algoritmos e TICS aplicadas a EAD	Nº 321, de 09 de abril de 2014, DOU de 10 de abril de 2014	930425	40 horas/DE
ALLBERSON BRUNO DE OLIVEIRA DANTAS	Sistemas de Computação e TICS aplicadas a EAD	Nº 321, de 09 de abril de 2014, DOU de 10 de abril de 2014	930424	40 horas/DE

Art. 2º A posse ocorrerá, impreterivelmente, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 13, § 1º, da Lei 8.112/90.

Publique-se.

Anastácio de Queiroz Sousa  
Reitor